



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2121

(Projeto de Lei nº. 28/2001, do vereador Rubens Metzner)

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO
COMUNITÁRIO MUNICIPAL LOCALIZADO
NO JARDIM PROGRESSO, CONFORME
ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Edifício Bernardino Francisco dos Santos**", o prédio que sedia o Centro Comunitário Municipal, localizado à rua José Oliva Del Tesc nº 615, Jardim Progresso, em Cordeirópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de agosto de 2001.


REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente


TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária


LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

RECEBI
Cordeirópolis, 30 de CP de 2001
